

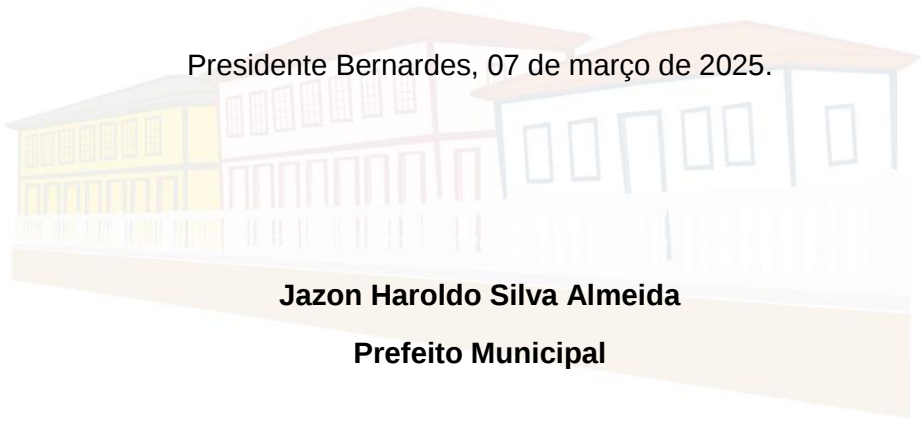
## **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021), e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MALISON SANTOS SOARES – CNPJ – 39.879.533/0001-20, consistente na contratação de empresa para manutenção em equipamentos eletroeletrônicos, instalação elétrica, câmeras de segurança, refrigeração, entre outros, mediante prestação de serviço, para a Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes MG, pelo preço global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondente a 1.600 (mil e seiscentas horas) por um período de 12 meses.

No mesmo ato, determino a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 96 da Lei n. 14.133/2021.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Presidente Bernardes, 07 de março de 2025.



**Jazon Haroldo Silva Almeida**  
**Prefeito Municipal**